

TIPO	CATEGORIA E DESCRIÇÃO DO RISCO						MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA
	RISCO	Escala da Probabilidade	Escala de Impacto	CONSEQUÊNCIAS	SEINFRA	PRIVADO	Empresa (Projeto)	
RISCOS DOS PROJETOS DE ENGENHARIA	Identificação de falhas e/ou omissões em qualquer dos projetos, especificações, quantitativos ou memoriais que compõe a contratação	Provável	Muito Alto	* Alteração dos prazos inicialmente previstos para entrega do objeto.	●	[●]	1- Análise prévia, pela SEINFRA, e conferência dos projetos, memoriais e quantitativos apresentados. 2- Atuação de analistas de engenharia/arquitetura com experiência e capacidade técnica necessárias para a análise, validação e certificação dos projetos no padrão do objeto.	* A SEINFRA deverá acionar a empresa contratada de projeto pra que esta faça, às suas expensas, as correções necessárias. * Feitas as correções necessárias a SEINFRA procederá à análise e validação das correções.
	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações significativas no projeto básico/executivo.	Raro	Alto	* Alteração dos prazos inicialmente previstos para entrega do objeto.	[●]	●	1- Deverão acompanhar com antecedência e frequência rotineira possíveis alterações da legislação, regulamentos e normas que possam causar alterações no projeto inicialmente contratado.	* A CONTRATADA deverá realizar as alterações necessárias para adequação à nova legislação, regulamento ou normas.
	Deficiências da solução escolhida no projeto executivo	Pouco Provável	Alto	* Alteração dos prazos inicialmente previstos para entrega do objeto.	[●]	●	1- A SEINFRA deve acionar a empresa de projeto para a elaboração dos projetos no padrão do objeto.	* A CONTRATADA deverá realizar as adequações necessárias, conforme solicitação da contratante, e quanto aplicável de órgãos da administração pública
RISCOS ADMINISTRATIVOS	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	Provável	Muito Alto	* Necessidade de nova contratação e consequente atraso na entrega do objeto.  * Judicialização, impedindo a retomada do objeto, ou atrasando nova contratação	●		1- A SEINFRA deverá monitorar, avaliar e compatibilizar o cumprimento de metas e do avanço físico consignado no cronograma.	* A SEINFRA deverá elaborar documentação para nova contratação, simultaneamente à rescisão com a CONTRATADA.
	Risco de inadimplência da Contratante.	Raro	Alto	* Alteração dos prazos inicialmente previstos para a entrega do objeto.	●		1- A SEINFRA deverá emitir Ordem de Serviço para início do serviço somente com a garantia da disponibilidade do recurso financeiro, atestada pelo setor competente. 2- A SEINFRA deverá monitorar, avaliar e compatibilizar o cumprimento de metas e do avanço físico consignado no cronograma. 3- A SEINFRA deverá consolidar relatórios periódicos com monitoramento de prazos e consolidação de relatórios e demais documentos de repasse em prazo hábil, antecipando-se às datas planejadas de desembolso.	* O Gestor Contratual deverá verificar motivos para inadimplência da SEINFRA e atuar para resolução diligente visando manutenção do contrato.
RISCOS FINANCEIROS	Insuficiência de liquidez financeira, bem como declaração de falência ou recuperação judicial do contratado	Pouco Provável	Muito Alto	* Realização de nova contratação e consequente atraso na entrega do objeto.  * Judicialização, impedindo a retomada do objeto, ou atrasando nova contratação.  * Possível perda/decrepitude dos serviços executados.	●	[●]	1- A SEINFRA deverá monitorar, avaliar e compatibilizar o cumprimento de metas e do avanço físico consignado no cronograma. 2- A SEINFRA deverá verificar, analisar e compatibilizar os documentos obrigatórios encaminhados antes das medições.	* A SEINFRA deverá elaborar documentação para nova contratação, simultaneamente à rescisão com a CONTRATADA.
	Risco de inflação; flutuação cambial; flutuação da taxa de juros.	Raro	Muito Baixo	* Desequilibrio econômico financeiro.	●	[●]	1- A SEINFRA deverá incluir cláusula contratual que possibilite o reequilíbrio econômico-financeiro.	* A SEINFRA deverá analisar solicitação da CONTRATADA e avaliar se o reequilíbrio é necessário.
				* Alteração dos custos inicialmente previstos para a entrega do objeto.	●	[●]		

LEGENDA: Símbolos de alocação de risco:

●	Indica como o risco é normalmente alocado.
[●]	Indica como o risco (ou parte do risco) pode ser alocado (ou compartilhado) nas circunstâncias específicas.